



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os Autos do Processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 018/2019, objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMAS INFANTIS EMPILHÁVEIS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS**, proveniente do Processo Administrativo nº 283-PG/2019;

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual a empresa **MINATTO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.** - CNPJ nº 90.230.152/0001-73, sagrou-se vencedora para o item 01, da cota principal, e para o item 02, da cota reservada, no valor global de **R\$ 159.420,00 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais)**, e

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2004, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

### RESOLVE:

**I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6932/2015;

**II- DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do respectivo contrato, e

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 15 de janeiro de 2.020.

**SILVIA HELENA SORGI**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

fl. 1 / 1

